

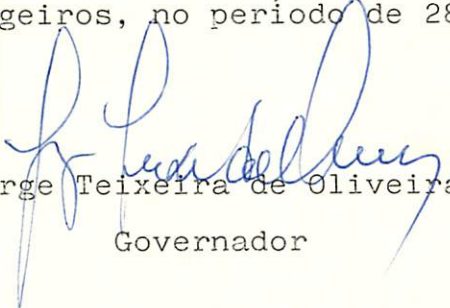


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.723 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor MARCELO CHIECCO, Agente de Serviços de Engenheiro, cadastro nº 20.003, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de participar do Treinamento para Fiscais de Transportes Coletivo de Passageiros, no período de 28-11 a 02-12-83.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador